



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.010, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Denomina de **Murilo Martins Ferreira** uma das ruas do município de Guarabira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Murilo Martins Ferreira**, uma das ruas no Bairro Novo, em Guarabira.

Parágrafo único. A rua a que se refere o *caput*, a ligação do Bairro Alto da Boa Vista ao Loteamento Edward Rocha, Bairro Novo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 10 de janeiro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Júnior Ferreira



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

